



PORTARIA D.G. Nº 786/2018,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 439, de 23 de abril de 2018, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 8179/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 5½ (cinco e meia) diárias ao Sr. WAGNER CAMPOS SANTOS, Analista Judiciário – Área Administrativa, FC-04, Matrícula nº 30816554, lotado na Coordenadoria de Material e Logística, para viajar as cidades de Caxias, Timon, Presidente Dutra, Barra do Corda e Pedreiras/MA, em veículo oficial, no período de 25 a 30 de novembro do corrente ano, a fim de realizar trabalhos pertinentes a gestão patrimonial, para averiguar o estado dos bens permanentes, bem como esclarecer dúvidas sobre a utilização do Sistema de Controle de Materiais e Patrimônio/SCMP, dentre outras, aos servidores das Varas Trabalhistas daquelas cidades, conforme Protocolo Administrativo nº 6513/2018.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº 871/2015 e a Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 25 a 30 de novembro de 2018, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/mcm/fm